

RACHED ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 02.458.862/0001-98 / NIRE 35.300.152.751
ATA DA 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Folha 1 de 3

- DATA:** 30 de abril de 2024, às 15:00 horas.
- LOCAL:** Estrada dos Romeiros, s/nº, km 67,5, Bairro Bananal, Sítio Santo Antônio, CEP 13.315-000, Município de Cabreúva, Estado de São Paulo.
- PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a publicação dos Avisos aos Acionistas, nos termos do artigo 133, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e dos Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
- MESA DIRETORA:** Presidente: **B. K. R.**
Secretária: **L. S. R.**
- ORDEM DO DIA:**
- a) Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
 - b) Exame, discussão e votação da proposta de destinação do resultado líquido do exercício correspondente; e
 - c) Eleição da Diretoria.

DELIBERAÇÕES

Por Acionistas representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações:

- I -

Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

- II -

Registrar que a Companhia se enquadra no disposto do art. 294 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e, para os fins do disposto em seu inciso III, que as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas na Central de Balanços do SPED, conforme Recibo de Publicação, Hash B39F391A126DD56662BF1951021DD7A65ADAA573, em 30/04/2024 às 14:14:00h.

RACHED ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 02.458.862/0001-98 / NIRE 35.300.152.751
ATA DA 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Folha 2 de 3

- III -

Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, documentos que foram publicados na forma do item anterior, em observância ao disposto no art. 133, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

- IV -

Aprovar, sem reservas, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2023, conforme apurado nas demonstrações financeiras aprovadas no item III, acrescido do saldo da conta de ajustes de exercícios anteriores lançado no exercício de 2023, da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal; b) 55,906701% (cinquenta e cinco vírgula novecentos e seis mil, setecentos e um por cento) para a constituição de reserva estatutária, sob a denominação de reserva para expansão; e c) o saldo para os acionistas, a título de dividendos, os quais já foram antecipados no exercício de 2023.

- V -

Reeleger, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, os seguintes membros da Diretoria:

(i) Como **Diretor Presidente**, o Sr. **B. K. R.**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.242.388-3/SSP-SP e CPF nº 045.642.608-63, residente e domiciliado na Rua Hermano Ribeiro da Silva, nº 155, apto 61, Vila Mariana, CEP 04.008-080, na Capital do Estado de São Paulo;

(ii) Como **Diretora Vice-Presidente**, a Sra. **L. S. R.**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.584.965/SSP-SP e CPF nº 026.928.308-06, residente e domiciliada na Rua Hermano Ribeiro da Silva, nº 155, apto 61, Vila Mariana, CEP 04.008-080, na Capital do Estado de São Paulo;

(iii) Como **Diretor sem Designação**, o Sr. **C. B. R.**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.352.152-5/SSP-SP e CPF nº 248.306.228-81, residente e domiciliado na Rua Hermano Ribeiro da Silva, nº 55, apto 91, Vila Mariana, CEP 04.008-080, na Capital do Estado de São Paulo;

(iv) Como **Diretor sem Designação**, o Sr. **C. B. R.**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, regularmente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região – CRECI/SP sob o nº 258.427, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.352.150-1/SSP-SP e CPF nº 251.792.038-99, residente e domiciliado na Rua Pirapora, nº 70, apto 131, Vila Mariana, CEP 04.008-060, na Capital do Estado de São Paulo; e

(v) Como **Diretora sem Designação**, a Sra. **C. S. R. K.**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 23.352.151-3/SSP-SP e inscrita no

RACHED ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 02.458.862/0001-98 / NIRE 35.300.152.751
ATA DA 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Folha 3 de 3

CPF/MF sob o nº 249.019.678-27, residente e domiciliado na Rua Pirapora, nº 70, apto 151, Vila Mariana, CEP 04.008-060, na Capital do Estado de São Paulo.

Registrar que o **Diretor sem Designação** reeleito, Sr. **C. B. R.**, já qualificado, exercerá também as funções inerentes ao cargo de **Diretor Técnico** da Companhia, ao teor do disposto no artigo 7º e parágrafo 3º do artigo 14 do Estatuto Social.

Os Diretores declaram não estarem incurso em crime que os impeça de exercerem atividade mercantil, ou impedidos de exercerem a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Após a eleição, foi aprovada e fixada a remuneração global mensal da Diretoria em até R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

- VI -

Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e, em seguida, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da mesa e pelos Acionistas presentes.

Cabreúva/SP, 30 de abril de 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 262.194/24-7 JUCESP 04 05JUL2024 SEDE
MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL